

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 098/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 084/2022.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 08/03/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2021000457.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA**, situada na Rua 270, esquina com a Rua 271, nº 325, Quadra 46, Lote 19E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.533-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.919.801/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Leandro Lopes Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.867.711-68, de agora em diante denominada **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 084/2022, firmado pelas partes em 08/03/2022, que versa sobre a aquisição de órteses, próteses e materiais médicos especiais - opme, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2021000457 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato de Fornecimento de Produtos (Contrato nº 084/2022)** aditivado por meio do **Item II.II**, da **Cláusula II**, do **Primeiro Termo Aditivo nº 087/2023**, permanecerá inalterado, ou seja, de R\$ 245.760,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/03/2024 a 08/03/2025.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2021000457 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI**  
**LEANDRO LOPES RODRIGUES**  
**CONTRATADA**

### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 098/2024

### 1- JUSTIFICATIVA:

Conforme consta no Contrato de Gestão nº. 024/2012, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, esta instituição é a responsável por realizar a gestão do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, fato que nos leva a necessidade de dinamizar os processos de compras e contratações, bem como expandir e ampliar o leque de fornecedores, especialmente para viabilizar a aquisição e o gerenciamento do fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais – OPME, com maior qualidade e buscando economicidade.

Os materiais objeto dessa contratação tem a função de implantar no HGG um tratamento cirúrgico alternativo com sistema de cirurgia em campo aberto, comprovadamente eficaz e com excelentes resultados. Uma tendência no procedimento aberto está sendo a preservação do ligamento coracoacromial (3,9,10), visto que o arco coracoacromial tem função estabilizadora passiva contra subluxação superior da cabeça umeral, especialmente nos casos de roturas extensas do manguito rotador. O paciente tem o mesmo tempo de internação que um paciente que fez o procedimento artroscópico e evidenciamos o tempo de cirurgia reduzido.

### 2– OBJETO:

2.1 - Contratação de empresas especializadas para realizarem o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Médicos Especiais (OPME), para atender as demandas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG por um período de 12 (doze) meses.

2.2 - Perfil do Hospital: Hospital de ensino no Estado de Goiás, formador de médicos e residentes de diversas especialidades clínicas e cirúrgicas, contando atualmente com Centro Cirúrgico equipado com 11 (onze) salas, 30 (trinta) leitos no Centro de Terapia Intensiva-CTI, 204 (duzentos e quatro) leitos de enfermaria e com uma média de 660 (seiscentos e sessenta) procedimentos cirúrgicos por mês.

2.3 - Segue abaixo a relação dos itens de acordo com sua respectiva especialidade, nos quais deverão ser cotados pelas empresas proponentes.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR PROCEDIMENTO DE ORTOPEDIA					
Item	Procedimento	Materiais utilizados	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
1	LESÃO DE MANGUITO ROTADOR	Ancoras em Titânio Marca: Teknimed	192	R\$ 855,00	R\$ 164.160,00
2		Agulha para Sutura Tipo 04 (Scorpion I) Marca: Exxomed	96	R\$ 850,00	R\$ 81.600,00
					<b>R\$ 245.760,00</b>

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de março de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**ORTOGYN COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI**  
**LEANDRO LOPES RODRIGUES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 2º TERMO ADITIVO N° 098/2024

Código do documento ec72683e2b089df7668d3da01e821a4d

Hash do documento (SHA256): d2c68d8ab3e5ca3d189540a4f6d33efa54c81d37ff7536896b029bc7d3ea3f09



LEANDRO LOPES RODRIGUES



leandro@ortogyn.com.br

ORTOGYN COM.DE ARTIGOS MED.E HOSPITALARES EIRELI-M  
DIR. COMERCIAL

QUI, 07 de MAR de 2024 às 09:48

Código verificador:

916fcd83b1d7554c55e19f0f15a0d977

BRUNO CESAR BUENO SILVA



bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

QUI, 07 de MAR de 2024 às 10:01

Código verificador:

fa5aef44e596d693fe8cca6bcc70c842

NÚBIA VIRGINIA BORGES



nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

QUI, 07 de MAR de 2024 às 10:28

Código verificador:

23a459d593eb7200d066e900ce0b79fb

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS



marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

QUI, 07 de MAR de 2024 às 12:08

Código verificador:

ef16157d81fd686ac58d5c9eb8dcf926

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO



joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

QUI, 07 de MAR de 2024 às 17:42

Código verificador:

e7d47ee9fe88ffa3fb364259938cd16b

## Logs

QUA, 06 de MAR de  
2024 às 17:41

Operador **PATRICIA COSTA** criou este documento número ec72683e2b089df7668d3da01e821a4d

QUA, 06 de MAR de  
2024 às 17:42

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **LEANDRO LOPES RODRIGUES**, assinando pela empresa **ORTOGYN COM.DE ARTIGOS MED.E HOSPITALARES EIRELI-M** no cargo de **DIR. COMERCIAL**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **leandro@ortogyn.com.br**

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 09:43

Operador **PATRICIA COSTA** removeu o signatário **LEANDRO LOPES RODRIGUES**

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 09:44

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **LEANDRO LOPES RODRIGUES**, assinando pela empresa **ORTOGYN COM.DE ARTIGOS MED.E HOSPITALARES EIRELI-M** no cargo de **DIR. COMERCIAL**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **leandro@ortogyn.com.br**

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 09:48

**LEANDRO LOPES RODRIGUES** assinou este documento pela empresa **ORTOGYN COM.DE ARTIGOS MED.E HOSPITALARES EIRELI-M**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.24.46.50

---

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 09:50

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 10:01

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 10:04

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 10:28

**NÚBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 200.175.245.30

---

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 10:32

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 12:08

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.220.187

---

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 14:55

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 07 de MAR de  
2024 às 17:42

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.96.226.158

---